



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 047/2012

Interessado: N´Sue José Faia Mona.

Assunto: Regularização de situação de aluno por quebra de protocolo do convênio PEC-G.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada através do **Proc. 23112.005160/2010-56**,

DELIBEROU

1. Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, à regularização da situação acadêmica do aluno N´Sue José Faia Mona, do Convênio PEC-G, ao curso de Ciência da Computação do *campus* São Carlos, desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do curso de Ciência da Computação do *campus* São Carlos e ao Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao PAA e à DiCA para providências.
À Coordenação do Curso de Ciência da Computação do *campus* São Carlos, para ciência e providências.